PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO SAJ Nº 2022.02.001751

PROCESSO CPL 04 Nº.290/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO FGB Nº 232/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo tipo van, para atender os convênios da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB.

Aquisição de veículo tipo van								
Item		Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
1	Veículo utilitário novo tipo Van teto alto, zero quilômetro; fabricação do chassi: ano corrente ou posterior; Capacidade de transporte de no mínimo 15 passageiros e 1 motorista; Motor: óleo diesel, com potência igual ou superior a 130 CV-ABNT: Pneus e rodas: original de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente, ou no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; Pintura na cor branca; Ar condicionado duplo para motorista e com controlador independente para passageiros original de fábrica, incluindo dutos para todo o ambiente; Retrovisor externo elétrico com aquecimento e controle interno; Porta lateral corrediça, com trava de segurança, dotadas de sistema deslizante de abertura e estribo incorporado para facilitar acesso; Bancos das passageiros originais de fábrica e reclináveis; vidro elétrico nas portas dianteiras com fechamento/abertura automática pela chave; travas elétricas das portas com acionamento na chave; sistema de alarme de fábrica; protetor de cárter; jogo de tapete de borracha; som multimídia integrada ao veículo, somente disponibilizado de fábrica; e, ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo).	Unid.	01	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00			
	TOTAL R\$ 375.000,00							

ASSINAM: Pedro Henrique Lima e Silva, pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FGB e a empresa YPÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 04.939.426/0001-66, representado neste ato pela Sr. Allen do Nascimento Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2022

Organização: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇO E AGRÍCOLA DO ACRE - ACISA

Objeto: Incentivar o sentimento de brasilidade, de associativismo, de cooperativismo e de harmonia das comunidades, fortalecendo a torcida pela equipe da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, através de mutirões para decoração de ruas e condomínios, colaborando nas premiações.

Valor: R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos)

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 01.013.301.13.392.0505 - 2418.0000, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00.00, contribuições. Vigência: Será após a liberação do recurso correspondente a este Termo até 31.12.2022.

Justificativa de dispensa com inelegibilidade.

Local e data: Rio Branco, Acre, 08 de dezembro de 2022.

Assinam: Pela Administração Pública Municipal, Senhor PEDRO HENRIQUE LIMA E SILVA. CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX. e pela OSC - MARCELLO HENRIQUE ESTEVES MOURA, CPF № XXX.XXX.XXX-XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação do software via web (sistema online), que objetiva auxiliar a gestão dos recursos financeiros do RPPS, para atender as demandas do RBPREV, com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Termo Contratual nº 005/2020. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro

de 2022 e término em 09/12/2023, observando-se o disposto no art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula sétima do termo contratual.

DO REAJUSTE: O reajuste contratual será de R\$ 1.162,89 (mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Índice de Preços ao consumidor - IPC-FIPE, passando o total do contrato de R\$ 12.837,96 (doze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 13.954,68 (treze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e o valor mensal de R\$ 1.069,83 (mil sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) para 1.162,89 (mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) em conformidade com a cláusula quarta do termo contratual.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO № 213/2022, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Munícipio de Rio Branco - RBPREV, anexo.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 157/2020, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusulas Quarta e Sétima do Termo Contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 - Atividades a Cargo do Instituto Rio Bran-	3.3.90.39.00	111 (RPPS)
co Previdência - RBPREV	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	III (KFF3)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2022.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, e Luiz Felipe Carvalho Affonso, Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

Nº do Termo Aditivo: 5º Nº do Contrato: n° 082/2019

Processo Administrativo: nº 032/CPL/SASDH/2021

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e a empresa TEC NEWS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.608.779/0001-46.

ACRÉSCIMO Fica reajustado a partir do dia 07 de dezembro de 2022, o valor do contrato para o valor mensal de R\$ 43.460,42

(Quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), Base de Cálculo: Medida Provisória nº 1.091 referente a janeiro de 2022, onde passou a ser R\$ 1.212,00.

de 30/12/2021

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Total Anual Reajustado
1	Serviço de limpeza e conservacao. Área interna 1/600 m2 - o quantitativo do m2 apresentado na coluna 4 (quant. Prevista p/ contratação) e coluna 5 (quant. P/ registro) correspondem ao período de 12 meses.	N // 2	72.945	R\$ 3,68	R\$ 5,87	R\$ 35.682,26	R\$ 428.187,15
2	Serviço de limpeza e conservacao. Área externa 1/1200 m2 - o quantitativo do m2 apresentado na coluna 4 (quant. Prevista p/ contratação) e coluna 5 (quant. P/ registro) correspondem ao período de 12 meses.		23.625	R\$ 1,84	R\$ 2,93	R\$ 5.768,43	R\$ 69.221,25
3	Serviço de limpeza e conservacao.esquadrias internas e externas 1/220 m2 - o quantitativo do m2 apresentado na coluna 4 (quant. Prevista p/contratação) e coluna 5 (quant. P/ registro) correspondem ao período de 12 meses.		2.280	R\$ 0,88	R\$ 1,39	R\$ 264,10	R\$ 3.169,20
4	Serviço de limpeza e conservacao. Externas (roço) 1/3500 m2 - o quantitativo do m2 apresentado na coluna 4 (quant. Prevista p/ consumo mensal) e coluna 5 (quant. P/ registro) correspondem ao período de 12 meses.	. 42	149.625	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 1.745,62	R\$ 20.947,50
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 43.460,42		
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 521.525,10	

DESPESA: A despesa decorrente da execução dos serviços correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho:

 $01.020.001.08.244.0504.2157.0000;\ 01.020.001.08.244.0404.2200.0000$

 $01.020.001.14.421.0506.2316.0000;\ 01.020.001.14.422.0504.2451.0000$

 $01.020.605.08.244.0504.1247.0000;\ 01.020.605.08.244.0504.1248.0000$

 $01.020.605.08.244.0504.1398.0000;\ 01.020.605.08.244.0504.2253.0000$

 $01.020,\!605.08.244.0504.2286.0000;\,01.020.605.08.244.0504.2287.0000$

 $01.020.605.08.244.0504.2463.0000;\ 01.020.605.08.244.0504.2464.0000$

 $01.020.605.08.244.0504.2465.0000;\ 01.020.605.08.244.0504.2466.0000$

 $01.020.605.08.244.0504.2468.0000;\ 01.020.605.08.244.0504.2469.0000$

01.020.605.08.244.0504.2471.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 101,117 e 127.

O contratado se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação, qualificação e as obrigações por ele assumidas, conforme dispõe o art. 55, V e XIII, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 269/2019, que prevê a contratação dos serviços terceirizados, incluindo o que prevê o art.1°, 2°, 16° do Decreto Municipal nº 1.127/2014.

As demais cláusulas do contrato continuarão inalteradas, tornando-se prejudicadas apenas aquelas que contrariem o presente termo. Por estarem às partes de pleno acordo com tudo o que aqui fica determinado, CONTRATANTE e CONTRATADO.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 57, II, da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/93.

Rio Branco - Acre, 07 de dezembro de 2022.

Signatários: A Senhora Secretária Marfiza de Lima Galvão, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e o senhor Alexandre Gomes De Oliveira pela empresa TEC NEWS EIRELI - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECÚARIA – SEAGRO

Aviso de Intenção de Compra

Dispensa de Licitação nº 013/2022

Processo Administrativo n° 075/2022

A Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, torna público aos interessados, que realizará cotação de preços, que tem por objeto, locação de Imóvel: galpão, em alvenaria, todo coberto e fechado, medindo aproximadamente 900m², para atender as demandas da Diretoria de Apoio à Agricultura Familiar, desta Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO.